



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0359191-70

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

359.191

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 11 de junho de 2021

**IMÓVEL:** Casa n. 02, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS OLIVEIRA**, situada na Rua Pedro Vieira dos Santos, Lote 26, Quadra 05, Jardim Itaipu, Goiânia-GO, com área privativa coberta de 86,98m<sup>2</sup>, área privativa descoberta de 117,91m<sup>2</sup>, e área total de 204,89m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 204,89m<sup>2</sup>, ou de 50,19%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 36017603560011. **PROPRIETÁRIOS:** **CLELBER CAMPOS DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, RG n. 4216513/DGPC-GO, CNH n. 03435507203/DETRAN-GO, CPF n. 002.830.601-58, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **IARA BATISTA CARDOSO**, brasileira, síndica, RG n. 4294256/DGPC-GO, CNH n. 03089163130/DETRAN-GO, CPF n. 968.826.971-91, residentes e domiciliados na Avenida Primeira Avenida, n. 233, Apartamento 201, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 287.573, desta Serventia. Protocolo n. 770.256, de 19/05/2021. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNDESP: R\$ 4,40. FUNESP: R\$ 3,52. Estado: R\$ 1,32. FUNEMP: R\$ 1,32. FUNCOMP: R\$ 1,32. FEPADSAJ: R\$ 0,88. FUNPROGE: R\$ 0,88. FUNDEPEG: R\$ 0,55. ISS: R\$ 2,20. Total: R\$ 63,80. Selo Digital n. 00122106013036209640382. Goiânia, 11 de junho de 2021. Dou fé.

**Av-1-359.191** - Protocolo n. 770.256, de 19/05/2021. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 31/07/2020, e Av-7 da matrícula n. 287.573 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 124.953,35. Emolumentos: R\$ 601,32. FUNDESP: R\$ 60,13. FUNESP: R\$ 48,11. Estado: R\$ 18,04. FUNEMP: R\$ 18,04. FUNCOMP: R\$ 18,04. FEPADSAJ: R\$ 12,03. FUNPROGE: R\$ 12,03. FUNDEPEG: R\$ 7,52. ISS: R\$ 30,07. Total: R\$ 871,93. Selo Digital n. 00122106013036209640382. Goiânia, 11 de junho de 2021. Dou fé.

**Av-2-359.191** - Protocolo n. 770.254, de 19/05/2021. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO.** Por requerimento firmado em 31/07/2020, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS OLIVEIRA**" sob o R-10 da matrícula 287.573 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 28.821 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122106013036209640383. Goiânia, 11 de junho de 2021. Dou fé.

**R-3-359.191** - Protocolo n. 809.956, de 06/04/2022. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0359191-70

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da matrícula n.º 359.191

n. 001090486-2 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 22/03/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, os proprietários CLELBER CAMPOS DOS SANTOS e IARA BATISTA CARDOSO, já qualificados, venderam este imóvel para **CICERO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, empresário sócio, RG n. 4887628/SSP-GO 2ª Via, CPF n. 011.998.871-29, e **LARYSSA ASSIS DA SILVA**, brasileira, empresária sócia, RG n. 5609750/SSP-GO, CPF n. 041.038.451-80, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua W3, Lote 03, Quadra 03, Jardim Itaipu, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo R\$ 200.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 288.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 90507923 de 06/04/2022. Emolumentos: R\$ 1.457,08. FUNDESP: R\$ 145,71. FUNESP: R\$ 116,57. Estado: R\$ 43,71. FECAD: R\$ 23,31. FUNPES: R\$ 34,97. FUNEMP: R\$ 43,71. FUNCOMP: R\$ 43,71. FEPADSAJ: R\$ 29,14. FUNPROGE: R\$ 29,14. FUNDEPEG: R\$ 18,21. FEMAL-GO: R\$ 36,43. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 18,21. ISS: R\$ 72,85. Total: R\$ 2.112,75. Selo Digital n. 00122204013577628920064. Goiânia, 22 de abril de 2022. Dou fé. *IGF*

**R-4-359.191** - Protocolo n. 809.956, de 06/04/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular n. 001090486-2 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 22/03/2022, emitido pelo Banco Bradesco S/A, os proprietários CICERO RIBEIRO DA SILVA e LARYSSA ASSIS DA SILVA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, com vencimento da primeira em 10/05/2022, à taxa nominal de juros de 9,29% ao ano. Emolumentos: R\$ 1.109,84. FUNDESP: R\$ 110,98. FUNESP: R\$ 88,79. Estado: R\$ 33,30. FECAD: R\$ 17,76. FUNPES: R\$ 26,64. FUNEMP: R\$ 33,30. FUNCOMP: R\$ 33,30. FEPADSAJ: R\$ 22,20. FUNPROGE: R\$ 22,20. FUNDEPEG: R\$ 13,87. FEMAL-GO: R\$ 27,75. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 13,87. ISS: R\$ 55,49. Total: R\$ 1.609,29. Selo Digital n. 00122204013577628920064. Goiânia, 22 de abril de 2022. Dou fé. *IGF*

**Av-5-359.191** - Protocolo n. 896.766, de 30/01/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 29/01/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 280.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92162850 de 30/01/2024. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122401222599025430931. Goiânia, 06 de fevereiro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **359.191** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122402142887034420104**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)  
Consulte a autenticidade em [www.lrigo.com](http://www.lrigo.com) (3ED2-DR55-TCM8-E7TJ)

Goiânia/GO, 14 de fevereiro de 2024

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

